



PORTARIA Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Instituir Comissão Disciplinar para
apuração de denúncia.

**O DIRETOR DO CAMPUS DE LARANJEIRAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23.113.046632/2023-42, e o que
consta no item-8 da ata da Reunião Ordinária do Conselho de Centro, realizada em
21/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Disciplinar para apuração de denúncia, de acordo com os
artigos 122 a 127 do Regimento Geral da UFS.

Art. 2º - A Comissão Disciplinar será composta pelos seguintes membros:

- Profa. Ana Karina Calmon de Oliveira Rocha, docente do DMS (Presidente)
- Prof. Bruno Sanches Ranzani da Silva, docente do DARQ (membro)
- Débora Anelli Silva, representante discente do DARQ (membro)

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 dias, para fazer análise e concluir os trabalhos,
a contar da data de assinatura desta portaria, e posterior encaminhamento à Direção do
Campus de Laranjeiras.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, devendo ser publicada no
Boletim interno desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. César Henriques Matos e Silva
Diretor do Campus de Laranjeiras